



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.19.01.

Às 11h00m do dia 06 de fevereiro de 2018, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Hidrolândia, após o julgamento da fase de habilitação, reuniu-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão de Licitação, Adriana Maranhão de Lima e seus membros Osmarina Alves de Oliveira e Marcos Antonio Miranda Sales, nomeados pela portaria nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, para dar continuidade ao certame na forma do §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 em razão da apresentação de nova documentação que causou a inabilitação anterior. Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão com o recebimento do novo envelope contendo a documentação complementar de habilitação da empresa: MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº21.982.044/0001-34, tendo como representante legal o senhor Gildemberg de Oliveira Cunha. Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento à sessão com a abertura do respectivo envelope, e após a análise da documentação, pelos presentes na sessão, divulgou o seguinte resultado: A licitante MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME foi habilitada por ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, após a divulgação do resultado da habilitação a Presidente da Comissão perguntou aos presentes na sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e todos desistiram expressamente de tal direito. Ato contínuo, a Presidente da Comissão passou à fase de classificação da proposta de preços que ficou sob a guarda da Comissão de Licitação, procedendo à abertura do respectivo envelope, e após a análise da mesma pelos presentes na sessão, a Presidente da Comissão divulgou o seguinte resultado: A proposta da licitante MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME foi classificada por ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, após a divulgação da classificação da proposta de preços, a Presidente da Comissão anunciou que a licitante MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME foi vencedora do certame de acordo com as informações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				MENSAL	GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS REGULARIDADES JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOB O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CEARÁ.	MÊS	11	4.850,00	53.350,00

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da licitante vencedora do certame, a Presidente da Comissão perguntou aos presentes na sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e todos desistiram expressamente de tal direito. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes ao ato. Hidrolândia-CE, 06 de fevereiro de 2018.

Adriana Maranhão de Lima

ADRIANA MARANHÃO DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Osmarina Alves de Oliveira

OSMARINA ALVES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

marcos Antonio Miranda Sales

MARCOS ANTONIO MIRANDA SALES
MEMBRO DA CPL

Gildemberg de Oliveira Cunha
GILDEMBERG DE OLIVEIRA CUNHA
CPF nº 751.036.053-68
MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME
LICITANTE